



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393
Vereadora Roselene Maria de Souza dos Santos



Validador

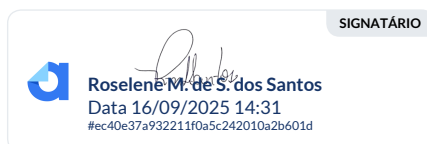
PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui e Inclui no Calendário oficial do município de Porto Feliz a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos – Setembro Verde”, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos no município de Porto Feliz, a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos – Setembro Verde", a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro - Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.



Roselene Maria de Souza dos Santos
Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e8e2b39099a316b4d2aa13f4e8f715905cbbbaeb5b85686ed36f9380c6e43eeb
Link de validação: <https://valida.ae/f9c87a73025827d6d13be4e93ac63411c6ee224efe2b9836e?sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393
Vereadora Roselene Maria de Souza dos Santos



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e8e2b39099a316b4d2aa13f4e8f715905cbbab5b85686ed36f9380c6e43eeb
Link de validação: <https://valida.ao/f9c87a73025827d6d13be4e93ac63411c6ee224efe2b9836e?sv>

Justificativa:

A doação de órgãos e tecidos é um dos gestos mais nobres de solidariedade humana, capaz de transformar dor em esperança e salvar inúmeras vidas. No entanto, apesar dos avanços da medicina e das campanhas nacionais, o número de doadores efetivos ainda é insuficiente diante da grande demanda de pacientes que aguardam na fila por um transplante.

De acordo com dados oficiais do Ministério da Saúde e da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO), milhares de brasileiros permanecem em lista de espera, muitos dos quais não resistem ao tempo prolongado de espera por um órgão compatível. A principal barreira para aumentar o número de transplantes no país ainda é a falta de informação e conscientização da população acerca da importância de comunicar à família o desejo de ser doador.

Instituir a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos - Setembro Verde” em Porto Feliz, com ênfase no dia 27 de setembro - Dia Nacional da Doação de Órgãos - representa uma medida de grande relevância social e humanitária. Essa iniciativa possibilitará o fortalecimento de campanhas educativas, palestras, debates e ações comunitárias, sensibilizando a população sobre o tema e promovendo a cultura da doação voluntária.

A inclusão da data no Calendário Oficial do Município garantirá a continuidade dessas ações ao longo dos anos, possibilitando que escolas, entidades sociais, igrejas, unidades de saúde e demais instituições da sociedade civil se engajem na promoção de informações corretas e na valorização desse ato de amor ao próximo.

Assim, ao aprovarmos este Projeto de Lei, estaremos reafirmando o compromisso de Porto Feliz com a vida, a saúde pública e a solidariedade, contribuindo para a redução das filas de espera por transplantes e para a construção de uma sociedade mais humana, consciente e fraterna.

